



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 181/2024  
DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E LAZER, QUE EXECUTA O TRANSPORTE ESCOLAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal efetivo, titular do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que dirija real e habitualmente veículos para o transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 754,01 (setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nos termos da Lei Municipal n.º 2669/2023, de 28.04.2023, como segue:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Vigência</b>
Rivail Alves Godoy	de 11.06.2024 - ano letivo de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JUNHO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE JUNHO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*